



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023**  
**PROCESSO Nº 0994/2023**

ARMANDO DE  
FREITAS CAJUEIRO  
NETO:03238445960

Assinado de forma digital por  
ARMANDO DE FREITAS  
CAJUEIRO NETO:03238445960  
Dados: 2023.08.21 10:33:14  
.0300'

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 026/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 994/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

#### **02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 026/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.377.489/0001-64, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 408, lote 08, quadra 054, São Cristóvão, Vila Velha/ES, cep: 29106-400, telefone: (27)3359-5033 e (27)99274-1642, endereço eletrônico [comercial@distribuidorafoxbrasil.com.br](mailto:comercial@distribuidorafoxbrasil.com.br) e [licitacao@distribuidorafoxbrasil.com.br](mailto:licitacao@distribuidorafoxbrasil.com.br), neste ato representada por **ARMANDO DE FREITAS CAJUEIRO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º



032.384.456-60 e RG n.º 36002704 SSP/SC, residente na Luiz Fernando Reis, nº 230, aptº 840,  
Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-120.

ARMANDO DE  
FREITAS CAJUEIRO  
NETO:03238445960

Assinado de forma digital por  
ARMANDO DE FREITAS  
CAJUEIRO  
NETO:03238445960  
Dados: 2023.08.21 10:33:38  
-03'00'

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Júnior, matrícula nº 013315, para atuar como Gestor do Contrato e as servidoras Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, para atuarem como agentes fiscalizadores, sendo titular e suplente respectivamente, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de agosto de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**ARMANDO DE FREITAS**

Assinado de forma digital por ARMANDO  
DE FREITAS CAJUEIRO NETO:03238445960

**CAJUEIRO NETO:03238445960**

Dados: 2023.08.21 10:34:28 -03'00'

**FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

**Armando de Freitas Cajueiro Neto / ou procurador legalmente habilitado**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000102/2023 - SEQUÊNCIA Nº000001012**

ARMANDO DE FREITAS CAJUEIRO  
NETO:0323844596  
0

Assinado de forma digital por ARMANDO DE FREITAS CAJUEIRO  
NETO:0323844596  
Dados: 2023.08.21 10:34:44 -03'00'

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000026/2023		Processo	000994/2023			
Contrato	Termo Nº 000102/2023						
Empresa	FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 07.377.489/0001-64						
Endereço	Rua Alcindo Guanabara, 408 - SÃO CRISTOVÃO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	004	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 2 POR CENTO SOLUCAO DEGERMANTE 1 LITRO descrição: antisséptico produzido em solução alcoólica, apresenta ótima afinidade química com as estruturas da pele e mucosa com amplo espectro de ação, sendo eficaz contra bactérias gram positivas e negativas, garantindo assim procedimentos mais seguros. características: tipo de solução: solução degermante com 2% de digliconato de clorexidina; efeito residual: 6 a 8 horas; baixa toxicidade; atende a todas as características de um antisséptico ideal recomendadas pelo cdc; biodegradável: não agride o meio ambiente; uso externo; uso adulto e pediátrico; antisepsia do campo operatório; antisepsia da pele antes de procedimentos invasivos. antisepsia no sítio de inserção de caracteres vasculares centrais e periféricos; desinfecção de conexões e conectores. fornecimento: frasco de 01 litro.	VIC PHARMA	FR	100,00	31,0000	3.100,00
042	030	FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL comprimento do fixador infantil: 190 mm (cada parte) var.: +/- 5%. composição: parte externa composta por 100% poliéster. parte interna 100% de polipropileno e entre as camadas (mediana) por 100% de poliuretano. fechamento em velcro produto de uso único. não estéril. embalado individualmente em embalagem plástica transparente. registro na anvisa	TIQUE TAQUE	UN	90,00	5,9500	535,50
047	038	LUVA CIRURGICA descrição: material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab código bps- br0269839	SANRO	PAR	300,00	1,8900	567,00
048	039	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 o produto deverá conter registro na anvisa.	SANRO	PAR	800,00	1,8900	1.512,00
060	059	ROLO ESTERILIZACAO TERMO SELANTE 150 MM X 100 M, embalagem tubular, para esterilização a vapor em autoclave e gás óxido de etileno, em papel grau cirúrgico e filme laminado. com indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem.	ZERMATT	RL	30,00	59,0000	1.770,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>7.484,500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

ARMANDO DE  
FREITAS CAJUEIRO  
NETO:03238445960

Assinado de forma digital por  
ARMANDO DE FREITAS  
CAJUEIRO NETO:03238445960  
Dados: 2023.08.21 10:35:01  
-03'00'

	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</i>	<i>7.484,500</i>
	FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:	7.484,500



**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

ARP nº 102/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli

CNPJ nº 07.377.489/0001-64

Valor global: R\$7.484,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1153159****EXTRATO**

ARP nº 111/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Rednov Ferramentas Ltda

CNPJ nº 45.769.285/0001-68

Valor global: R\$39.902,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1153162****EXTRATO**

ARP nº 108/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Vitória Teixeira de Oliveira

CNPJ nº 33.992.679/0001-00

Valor global: R\$30.137,06

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1153165****EXTRATO**

ARP nº 101/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Prime Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ nº 12.082.502/0001-98

Valor global: R\$3.194,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1153167****EXTRATO**

ARP nº 112/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0994/2023

Pregão Eletrônico Nº 026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos e materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa: Claro Med Equipamentos Médico Hospitalares Ltda

CNPJ nº 13.719.523/0001-34

Valor global: R\$32.724,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1153170**